



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 371 - DE 23 DE MAIO DE 1991

"DENOMINA RUA LICINIO NAVARINI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de LICINIO NAVARINI a servidão que tem início na rua Petit Cabral até a rua nº 2, do loteamento José Carlos Wermelin - ger Farinha.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala Juscelino Kubitschek, 23 de maio de 1991

Vereador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO FEIJÓ
Presidente